



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1756, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

Institui o "Dia do Laringectomizado" no município de São Gonçalo do Amarante.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica instituído no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN o "Dia do Laringectomizado", a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de outubro de 2019  
198º da Independência e 131º da República.

  
**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**  
*Prefeito Municipal*